



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

www.arapongas.pr.gov.br/diario

QUINTA-FEIRA 19/10/2023

ANO: XV Nº: 3379 PÁG: 01

EDIÇÃO DE HOJE: 13 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 209/2023.

Dispensa nº. 074/2023.

Partes: Município de Arapongas e NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.500.770/0001-69 (Valor Total: R\$ 15.840,00).

Objeto: Contratação emergencial para fornecimento de fórmula hiperprotéica + fibras isenta da proteína da soja ou traços de soja (FRESUBIN ENERGY), em atendimento a liminar judicial 0012271-79.2023.8.16.0045, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 15.840,00 (quinze mil e oitocentos e quarenta reais).

Despacho: dispense o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Ratificado pelo Prefeito na data de 18 de outubro de 2023.

Data e Assinaturas.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2023 – UASG 987427 – PMA A Prefeitura Municipal de Arapongas/PR, avisa aos interessados que fará a REPUBLICAÇÃO da abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de veículos, ambulâncias e vans, através das Resoluções SESA 1.067/2021, Resolução SESA 1.009/2021, Resolução SESA 091/2023, Resolução SESA 506/203 e Resolução SESA 1108/2023, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09h:30min do dia 6 de novembro de 2023. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Gerência de Licitações e Contratos, Rua Garças, 750, Centro, Arapongas, Paraná e no site <http://www.arapongas.pr.gov.br/licitacao> ou através do site endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp, informando Nº do Pregão e o código UASG 987427. Informações complementares através do telefone (43) 3902-1052.

Arapongas, 18 de outubro de 2023

Josiane Cristina Cipola Pagan
Pregoeira Municipal

PORTARIA Nº 530/23, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando, o contido na Portaria nº 045/2023, de 09 de fevereiro de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor DIEGO JOSÉ BERROCAL, matrícula nº 112461/1, ocupante do cargo de Advogado, de provimento efetivo, lotado na SEMAD-Gerência de Licitação, para responder sem ônus ao Município, como Advogado do Instituto de Previdência, Pensões e Aposentadorias dos Servidores de Arapongas - IPPASA, no seguinte Processo Administrativo nº: 36.596/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 19 de outubro de 2023.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

DECRETO Nº 790/23, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre Concessão de Título de Qualificação como Organização Social de Saúde.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nos termos do artigo 67, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Arapongas;

- Considerando a publicação da Ata de sessão de qualificação como Organização Social no âmbito no Município de Arapongas em data de 02 de outubro de 2023, publicado extrato em 03/10/2023, no Jornal Folha de Londrina e Diário Oficial do Município de Arapongas, a qual não houve interposição de recurso administrativo contra a decisão, em conformidade com a Lei Municipal nº 4.831, de 02 de dezembro de 2019, regulamentada pelo Decreto nº 025/20, de 16 de janeiro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Ficam qualificadas como Organização de Saúde, no âmbito do Município de Arapongas, as entidades nominadas:

- 1) Associação de Proteção à Maternidade e Infância Ubaíra – APM, CNPJ 14.284.483/0001-08;
- 2) Associação de Assistência Social e Educacional Liberdade – IBHASES, CNPJ: 11.421.131/0001-69;
- 3) Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH, CNPJ: 23.453.830/0001-70;
- 4) Instituto De Estudos E Pesquisas Humaniza - HUMANIZA, CNPJ: 27.450.038/0001-12;
- 5) Instituto De Desenvolvimento, Ensino E Assistencia A Saude – IDEAS, 24.006.302/0004-88;
- 6) Associacao Nacional De Apoio Ao Ensino, Saude E Politicas Publicas De Desenvolvimento – ANAESP, CNPJ: 02.954.994/0001-00;
- 7) Instituto Sinergia - Gestao Em Saude, Educacao E Desenvolvimento – SINERGIA, CNPJ: 34.544.745/0001-33;
- 8) Instituto de Saude Santa Clara, CNPJ: 08.325.231/0001-87.

Art. 2º A qualificação das entidades dispostas no artigo 1º, terá vigência de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 3º do Decreto Municipal nº 025/20, de 16 de janeiro de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arapongas, 19 de outubro de 2023.

SERGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

MOACIR PALUDETTO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde